

RELATÓRIO DE VISITAS REALIZADAS JUNTO AOS ABRIGOS MUNICIPAIS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Introdução

Os Conselhos Regionais de Serviço Social e de Psicologia, em consonância com a Política de Direitos Humanos defendida pelas atuais gestões destas autarquias e suas funções precípuas na fiscalização do exercício profissional, realizaram no período de julho a novembro de 2010, visitas de fiscalização na rede de assistência à população de rua, a saber: Abrigo Rio Acolhedor Paciência; Abrigo Maria Thereza Vieira (Praça Seca); Centro de Acolhimento Aldaiza Spozatti (Realengo); Centro Municipal de Acolhimento Plínio Marcos (São Cristóvão), Central de Recepção de Adultos e Famílias Tom Jobim e Unidade Municipal de Acolhimento Stella Maris (ambos na Ilha do Governador) e o Abrigo Boa Esperança (Santa Cruz).

Considerando as condições gerais físicas e estruturais, de trabalho das equipes técnicas e da relação construída com a população atendida, estes Conselhos vêm, através deste Relatório, informar acerca do *total descumprimento do Decreto nº 7.503/ 2009* que institui a Política Nacional para População em Situação de Rua, bem como as normativas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, referentes à “Tipificação dos Serviços Sociassistenciais”: **resolução 109/2009**, à “Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOBRH/SUAS”: **resolução 269/2006 e a Lei 10.216**, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.

Cumprir informar que o município do Rio de Janeiro é tácito signatário das normativas do Ministério do Desenvolvimento Social por ser este um município cadastrado como de “*gestão plena da política de Assistência Social*”.

Desenvolvimento:

Descrevemos a seguir detalhadamente as condições estruturais dos equipamentos públicos fiscalizados, a saber:



1) **Abrigo Rio Acolhedor Paciência:** a população atendida é composta por adultos de ambos os sexos. Destaca-se a superlotação e inadequação da estrutura física, tendo em vista que o local era um espaço escolar, no qual foi improvisado um abrigo sem nenhum preparo para esta finalidade. Como exemplo, podemos citar a ala masculina, onde todos os homens dormem em colchonetes dispostos no chão de um grande galpão. Muitos deles possuem doenças infecto-contagiosas, necessitando de cuidados médicos na rede de saúde, cujo acesso é precário. Além destas, verificamos dificuldades quanto a realização do trabalho da equipe técnica em função da indefinição sobre a natureza do equipamento de acolhimento por parte da Gestão. Observamos, também, número de banheiros insuficientes e em péssimas condições e falta de ventilação nos quartos. Causa-nos preocupação o fato da instituição estar localizada próxima a um ponto de comércio de drogas ilícitas e o perfil dos residentes, onde, segundo a equipe técnica, há um grande número de dependentes químicos (cerca de 70% da população do abrigo), donde se destaca especialmente aqueles portadores de dependência de crack. Afirmamos que as condições estruturais deste equipamento são calamitosas, e na nossa opinião tende a reproduzir uma lógica perversa que considera aqueles que estão nas ruas como indivíduos apartados de qualquer direito, salvo o de terem um direito qualquer em qualquer condição.

2) **Abrigo Maria Thereza Vieira (Praça Seca):** a população atendida é composta por grupos familiares. Destaca-se a total falta de higiene do local, que conta somente com um profissional responsável pela limpeza de todo o estabelecimento. Os banheiros estavam alagados, imundos e em número insuficiente para uso. Havia lixo por toda parte, inclusive nos telhados, fezes humanas nos corredores e pátio, onde havia crianças circulando. Os quartos, que são distribuídos por família, também estavam muito sujos e em alguns casos as pessoas dormiam em colchonetes no chão. Apesar de o espaço ser amplo e arborizado, existem locais com o piso quebrado e impróprios para a circulação, além de uma área interdita pela Defesa Civil, devido ao risco de desabamento da encosta - tornando o espaço perigoso para os residentes. Preocupa-nos o fato por tratar-se de uma instituição de acolhimento de família, contando com muitas crianças e gestantes. Segundo a Diretora da instituição, o Abrigo atende a 197 pessoas, das quais **110 são crianças e adolescentes,** sem possuir para isso equipe técnica (assistentes sociais e psicólogos), educadores sociais e administrativos suficientes. No momento da fiscalização, ficou evidente a falta de profissionais no local, dando a impressão de total abandono. A Diretora relatou que todos os adultos possuem algum tipo de transtorno



psiquiátrico que necessitam de atendimento especializado, em consonância com a Política Nacional de Saúde (Lei 10.216).



3) **Complexo Stella Maris:** o que estamos denominando Complexo é a conjugação de três equipamentos distintos no mesmo local, a saber: Central de Recepção de Adultos e Famílias Tom Jobim, Unidade Municipal de Acolhimento Stella Maris e o CREAS Stella Maris. Destacamos que os portões do Complexo permanecem trancados com corrente e cadeado, cerceando o livre acesso dos usuários. Ademais, considerando as distintas naturezas dos referidos equipamentos, há dificuldade de compreensão das finalidades de cada equipamento, inclusive pelos funcionários, prejudicando o plano de trabalho das equipes técnicas para com seus usuários.

3.1) Central de Recepção de Adultos e Famílias Tom Jobim (Ilha do Governador):

toda estrutura é precária, insuficiente e sem higiene. Na ala feminina há um amontoado de colchões no chão em quantidade insuficiente para as residentes. Não há porta, mas um “tapume” separando o espaço do pátio central, inviabilizando qualquer privacidade por parte das mulheres. Na ala masculina, a situação é mais grave. Ocorre uma superlotação, com colchonetes espalhados pelo chão do salão central e também nos corredores do entorno. Todo ambiente é insalubre, estando os colchões em péssimo estado e em quantidade insuficiente. Apesar de relatos contrários, observamos a presença de mulheres alojadas na ala masculina. No geral, os banheiros são insuficientes e com condições de higiene precárias. Destacamos a periculosidade do local, onde encontramos uma enorme quantidade de vidros quebrados espalhados pelos corredores das Alas e Pátio Central. Num canto, inclusive, encontramos grande quantidade de garrafas. Tais fatos preocupam devido ao clima de tensão observado durante a fiscalização entre os residentes e na relação destes com a equipe técnica. Segundo alguns funcionários já houve casos de linchamento entre os residentes e violência contra a equipe técnica. Apesar de ser uma Central de Recepção, segundo a Assessora da Direção do equipamento, a população atendida permanece por mais tempo do que o preconizado (acima de seis meses). Tal fato descaracteriza a natureza do equipamento e interfere na qualidade dos serviços prestados.

3.2) Unidade Municipal de Acolhimento Stella Maris: a população atendida é composta por adultos de ambos os sexos. Verificamos grande quantidade de residentes com transtornos psiquiátricos, descumprindo a política nacional de saúde mental. A Ala masculina não apresenta condições de higiene adequadas. A Ala feminina apresenta



Conselho Regional
de Serviço Social



Realizado pelas próprias residentes na
melhores condições de higiene devido ao trabalho realizado. No geral, os banheiros são insuficientes e com condições de higiene precárias. Destaca-se o projeto “Casa-Lar” para atendimento a 28 mulheres portadoras de transtornos psiquiátricos, sem a presença de uma equipe de saúde mental para o devido atendimento, descaracterizando assim a finalidade de tal projeto.

4) **Centro de Acolhimento Aldaiza Spozatti (Realengo):** a população atendida é composta por adultos do sexo masculino. É o Abrigo onde as condições de higiene encontram-se mais adequadas em comparação aos demais equipamentos fiscalizados, o que não significa total cumprimento das normativas do MDS já citadas.

5) **Centro Municipal de Acolhimento Plínio Marcos (São Cristóvão):** a população atendida é composta por adultos do sexo masculino. Destacamos que o Abrigo localiza-se embaixo do viaduto de São Cristóvão. Verificamos muitas rachaduras e infiltrações, as recomendamos que sejam avaliadas pelos órgãos competentes. No geral, as condições de higiene são precárias, em especial nos banheiros. Observamos também, alguns casos de pacientes psiquiátricos e dependentes químicos sem acompanhamento da rede de saúde.

6) **Abrigo Boa Esperança (Santa Cruz):** a população atendida é composta de grupos familiares. Situado em local de difícil acesso e sem transporte público. O isolamento geográfico contribui para o isolamento social dos indivíduos abrigados, comprometendo também os projetos para além do Abrigo e a inserção no mercado de trabalho e na rede pública de saúde e educação. As condições gerais de higiene e das instalações elétricas são muito ruins. Há lixo espalhado pelo terreno e uma única lixeira em todo o espaço e o número de funcionários responsáveis pela limpeza é insuficiente. Há um parque com brinquedos deteriorados, que colocam em risco a segurança das crianças. Nos fundos do refeitório, há uma poça de esgoto a céu aberto, possível foco de proliferação de ratos e outros vetores nocivos à saúde. A assistente da Direção informou que ocasionalmente a Rio Águas vai ao local e faz a drenagem, porém, logo volta a encher. Outra situação preocupante é o fato que por se situar em um local tão deserto e não contar com qualquer tipo de segurança, o Abrigo torna-se vulnerável a situações de risco, especialmente a noite. As assistentes sociais relataram que há algum tempo atrás guardas municipais faziam a segurança, porém, foram retirados da função sob alegação de que o policiamento municipal deve estar ocupado com o trabalho na rua. Após a saída dos guardas, já houve dois casos de invasão e roubo, além do aumento do consumo de drogas e de brigas internas. No abrigo existem algumas casas, onde



residem mães-solteiras com seus filhos. Em cada casa, há três famílias. De há homens, ficam abrigadas nos dormitórios. Em algumas destas casas, há um forte de odor de esgoto. No quarto de uma das casas, foi possível observar uma única cama para ser dividida pela mãe e a sua filha de 7 anos. Além de não haver camas suficientes, verificamos também nos dormitórios de famílias, colchões em péssimo estado sobre as camas de alvenaria.

Considerações Finais:

A partir do relato acima, percebemos que algumas questões são comuns a todos os equipamentos e neste sentido destaca-se:

- 1) A institucionalização das pessoas com transtornos psiquiátricos – observada em todos os abrigos fiscalizados.
- 2) Insuficiência de profissionais para o atendimento adequado aos residentes abrigados e articulação com a rede de saúde pública das regiões, tendo em vista a quantidade de residentes com transtornos mentais, dependência química, tuberculose, entre outras doenças infecto-contagiosas. Ressaltamos que a questão sobre o cuidado de saúde dos internos ultrapassa a falta de uma equipe de saúde nos abrigo, evidenciando a dificuldade de articulação com a rede de saúde e a ausência de uma política intersetorial com as demais políticas que devem estar envolvidas no processo (assistência social, educação e habitação) na construção de uma agenda de cuidado e atenção a clientela que chega aos abrigos, comumente em situação precária de saúde devido às condições de vida.
- 3) Falta de condições mínimas para equipe técnica desenvolver um trabalho adequado junto à população atendida, tanto no que tange às condições estruturais quanto à capacitação profissional. Registra-se que na maioria dos Abrigos não há uma equipe técnica multiprofissional. O único profissional que efetivamente existe em todos os Abrigos é o Assistente Social. Quanto aos psicólogos, quando existem, não fazem parte do quadro de servidores, sendo contratados por vias precárias. Registra-se que 86% dos equipamentos visitados foram notificados por apresentarem irregularidades no que diz respeito às condições técnicas e éticas para o exercício profissional dos assistentes sociais, cujo parâmetro normativo está definido na Resolução do Conselho Federal de Serviço Social N°493/2006. As irregularidades registradas envolvem falta de condições para o atendimento com sigilo profissional e/ou que garantam a inviolabilidade do material técnico do Serviço Social, além das condições insalubres ao trabalho.



4) As condições estruturais insalubres propiciam a proliferação de doenças infecto-contagiosas já existentes.

5) Falta de trabalho efetivo visando a desinstitucionalização do abrigado. Há casos de pessoas que nasceram e que percorreram toda a sua vida residindo em abrigos. Foi observada, em praticamente todos os estabelecimentos, uma total ociosidade dos abrigados.

6) Quanto ao programa de Habitação, a rigidez do prazo de seis meses de aluguel social faz com que muitos indivíduos não tenham tempo hábil para conseguir se estruturar socialmente e se vejam obrigados a retornar para a situação de abrigamento. Entretanto, pensamos que, neste aspecto mais do que a inexistência de intersetorialidade, conforme mencionado acima, o que ocasiona tal situação é a efetiva falta de políticas de emprego e habitação para esta população em nossa cidade.

7) O atendimento nos abrigos tem sido apenas focado na política de assistência social, que, sozinha, sabemos, nunca dará conta da complexidade da vida atual na nossa sociedade.

8) Todos os abrigos estão em regime de co-gestão (Prefeitura e Organizações Sociais), o que vem gerando problemas operacionais no cotidiano, inviabilizando, muitas vezes, a compra de materiais básicos de consumo e, em última instância, adequações necessárias das condições de trabalho da equipe técnica.

Acerca destes pontos conclusivos, ressalta-se o não cumprimento da **RESOLUÇÃO Nº 269, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006 (DOU 26/12/2006)**, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e que, como é do seu conhecimento, traz em seu capítulo **IV (das Equipes de referência) a definição das equipes necessárias para o atendimento nas esferas da proteção básica e especial**. Na parte da **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**, que englobaria os Abrigos e as Centrais de Recepção e Acolhimento, a Equipe de Referência destina-se à prestação de serviços e execução das ações no âmbito da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e ficaria assim definida:

Alta Complexidade

1) Atendimento em Pequenos Grupos (abrigo institucional, casa-lar e casa de passagem)

Equipe de referência para atendimento direto:

PROFISSIONAL	ESCOLARIDADE	QUANTIDADE
---------------------	---------------------	-------------------



/ FUNÇÃO		Conselho Regional de Psicologia - RJ
Coordenador	nível superior ou médio	1 profissional referenciado para até 20 usuários acolhidos em, no máximo, 2 equipamentos
Cuidador	nível médio e qualificação específica	1 profissional para até 10 usuários, por turno. A quantidade de cuidador por usuário deverá ser aumentada quando houver usuários que demandem atenção específica (com deficiência, com necessidades específicas de saúde, pessoas soropositivas, idade inferior a um ano, pessoa idosa com Grau de Dependência II ou III, dentre outros). Para tanto, deverá ser adotada a seguinte relação: a) 1 cuidador para cada 8 usuários, quando houver 1 usuário com demandas específicas; b) 1 cuidador para cada 6 usuários, quando houver 2 ou mais usuários com demandas específicas.
Auxiliar Cuidador	Nível fundamental e qualificação específica	1 profissional para até 10 usuários, por turno. A quantidade de cuidador usuário deverá ser aumentada quando houver usuários que demandem atenção específica (com deficiência, com necessidades específicas de saúde, pessoas soropositivas, idade inferior a um ano, pessoa idosa com Grau de Dependência II ou III, dentre outros). Para tanto, deverá ser adotada a seguinte relação: a) 1 auxiliar de cuidador para cada 8 usuários, quando houver 1 usuário com demandas específicas; b) 1 auxiliar de cuidador para cada 6 usuários, quando houver 2 ou mais usuários com demandas específicas.

Equipe de Referência para atendimento psicossocial, vinculada ao órgão gestor:

PROFISSIONAL / FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	QUANTIDADE
Assistente Social	nível superior	1 profissional para atendimento a, no máximo, 20 usuários acolhidos em até dois equipamentos da alta complexidade para pequenos grupos.
Psicólogo	nível superior	1 profissional para atendimento a, no máximo, 20 usuários acolhidos em até dois equipamentos da alta complexidade para pequenos grupos.

2) **Família Acolhedora:** Equipe de Referência para atendimento psicossocial, vinculada ao órgão gestor:

PROFISSIONAL / FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	QUANTIDADE
Coordenador	nível superior	1 profissional referenciado para até 45 usuários acolhidos.



Assistente Social Conselho Regional de Serviço Social / RJ	nível superior	1 profissional para acompanhamento de até 15 famílias acolhedoras e atendimento a até 15 famílias de origem dos usuários atendidos nesta modalidade.
Psicólogo	nível superior	1 profissional para acompanhamento de até 15 famílias acolhedoras e atendimento a até 15 famílias de origem dos usuários atendidos nesta modalidade.

3) **República:** Equipe de Referência para atendimento psicossocial, vinculada ao órgão gestor:

PROFISSIONAL / FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	QUANTIDADE
Coordenador	nível superior	1 profissional referenciado para até 20 usuários
Assistente Social	nível superior	1 profissional para atendimento a, no máximo, 20 usuários em até dois equipamentos.
Psicólogo	nível superior	1 profissional para atendimento a, no máximo, 20 usuários em até dois equipamentos.

4) **Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI's:** Equipe de Referência para Atendimento Direto:

PROFISSIONAL / FUNÇÃO	ESCOLARIDADE
1 Coordenador	nível superior ou nível médio
Cuidadores	nível médio
1 Assistente Social	nível superior
1 Psicólogo	nível superior
1 Profissional para desenvolvimento de atividades socioculturais	nível superior
Profissional de limpeza	nível fundamental
Profissional de alimentação	nível fundamental
Profissional de lavanderia	nível fundamental

Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações que se fizerem necessárias acerca dos fatos aqui relatados e às ações para garantir os devidos direitos e uma condição mais digna a esta parte da população e sociedade da cidade do Rio de Janeiro.

Atenciosamente,

Fátima da Silva Grave Ortiz
Presidente/CRESS 7ª. Região

Lia Yamada
Vice-Presidente/CRP 5ª. região